



sntct

10/2017
24 MAI.

CORREIOS

NEGOCIAÇÕES

MATÉRIA SALARIAL PARA O ANO DE 2017

Realizou-se hoje a quarta sessão de negociações sobre os aumentos salariais de 2017 que se aplicarão retroativamente a 1 de Janeiro, caso haja acordo.

Após várias declarações dos CTT o SNTCT salientou a necessidade de proceder ao preenchimento dos postos de trabalho nomeadamente através da admissão de trabalhadores e à necessidade de encontrar soluções para os trabalhadores que por motivo de acidentes de trabalho/serviço e doenças não podem executar todas as tarefas nos seus locais de trabalho.

O SNTCT lembrou que os CTT não tinham respondido à proposta da criação de um grupo de trabalho para proceder à actualização do abono para falhas. Os CTT tomaram nota e afirmaram que vão responder oportunamente.

Em relação à matéria salarial os CTT alteraram a sua proposta para:

- **0,6%** de aumento até 1267,20€;
- **0,5%** de 1267,21€ até 1889,60€;
- **0,4%** acima de 1889,60€.

O SNTCT considera esta proposta manifestamente insuficiente e fez a seguinte contraproposta:

Escalões de vencimento	Proposta aumento
Vencimentos até 1250,90€	3,2%
Vencimentos acima de 1250,90€ e até 1872,70€	2,2%
Vencimentos acima de 1872,70€ e até 2753,00€	1,5%
Aumento mínimo	22,50€
Matérias de expressão pecuniária	
Diuturnidades	2%
Subsídio de refeição	2%
Compensação de horário descontínuo	2%
Subsidio condução	
Automóvel/motociclo	2%
Velocípede	2%

A próxima reunião realizar-se-á no dia 30 de Maio.

sntct - força de continuarmos juntos